

PORTARIA Nº 311, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Instaura o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as informações prestadas pela Fiscal do Contrato Sr^a KARLA BERNARDELLI FREITAS, através do Parecer nº 07/2023, processo nº 11/2023, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – **PAAR Nº 001/2023**, para apurar possíveis irregularidades em desfavor da empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.865.585/0001-24, no âmbito do Contrato nº. 006/2023 adjudicado com fulcro no julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N. 009/2022** e respectivo **Processo Administrativo nº. 2087/2022**, frente aos fatos narrados pelo Fiscal de Obras Sr^o. SERGIO DE MELLO SANTOS, através da Comunicação Interna **11/2023/SE/VBST**, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º. A Comissão Permanente de PAAR deverá observar o rito do art. 6º da Instrução Normativa nº. 01/2023 para conduzir o presente processo, destinado a apurar os fatos narrados no **C.I. 11/2023/SE/VBST**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 21 de junho de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024